



CÂMARA TÉCNICA INSTITUCIONAL E LEGAL (CTIL)
Ata da 58ª reunião, realizada em 11 de maio de 2015

1 Em 11 de maio de 2015, reuniu-se a Câmara Técnica Institucional e Legal
2 (CTIL) do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), na sede da
3 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
4 (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes membros
5 titulares e suplentes: o presidente Antonio Thomaz Gonzaga da Matta
6 Machado, do Instituto Guaicuy; Matheus Valle de Carvalho e Oliveira, da
7 Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e
8 Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais (Arsae) –
9 representante do poder público estadual; Evilânia Alfenas Moreira, da
10 Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa); Rander Abrão
11 Tostes, da Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig); Denise
12 Bernardes Couto, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
13 (Fiemg); Carlos Alberto Santos Oliveira, da Federação da Agricultura e
14 Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Denes Martins da Costa
15 Lott, do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram); Murilo Franco Machado,
16 da Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa (Abragel) –
17 representantes dos usuários de recursos hídricos; Marcilene Aparecida
18 Ferreira e Gustavo Tostes Gazzinelli, do Fórum Nacional da Sociedade
19 Civil nos Comitês de Bacias Hidrográficas (Fonasc) – representantes de
20 entidades da sociedade civil ligadas aos recursos hídricos. **Assuntos em**
21 **pauta. 1) ABERTURA.** O presidente Antonio Thomaz Gonzaga da Matta
22 Machado declarou aberta a 58ª reunião da Câmara Técnica Institucional e
23 Legal. **2) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS.** Não houve
24 manifestações. **3) EXAME DAS ATAS DA 56ª RO CTIL, DA 57ª RO CTIL**
25 **E DA 1ª RE CONJUNTA CTIL/CTIG/CTPLAN.** Aprovadas por
26 unanimidade as atas da 56ª e da 57ª reuniões ordinárias da CTIL,
27 realizadas em 10/11/2014 e 27/2/2015, respectivamente, e da 1ª reunião
28 extraordinária conjunta da CTIL, CTIG e CTPLAN, realizada em 13/4/2015.
29 Na ata da 1ª reunião extraordinária conjunta, a conselheira Marcilene
30 Aparecida Ferreira solicitou que fosse registrada solicitação de alteração
31 da data das reuniões da CTIL para quinta ou sexta-feira, conforme tratado
32 na referida sessão conjunta. **4) MINUTA DE DELIBERAÇÃO**
33 **NORMATIVA CONJUNTA COPAM/CERH, QUE ESTABELECE**
34 **DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS PARA A DEFINIÇÃO DE ÁREAS DE**
35 **RESTRIÇÃO E CONTROLE DO USO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS E**
36 **DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA EXAME E POSTERIOR**
37 **ENCAMINHAMENTO AO COPAM/CERH, PARA DELIBERAÇÃO.**

38 **Apresentação IGAM.** Após apresentação pelo IGAM nesta sessão, a
39 minuta de Deliberação Normativa foi retirada de pauta e baixada em
40 diligência pela Câmara, por unanimidade, de acordo com proposta do
41 conselheiro Gustavo Tostes Gazzinelli, em função da criação de um Grupo
42 de Trabalho, pelo Plenário do CERH, sobre restrição de uso de águas
43 subterrâneas. Justificativas. Conselheiro Gustavo Tostes Gazzinelli:
44 “Primeiro, eu queria questionar se esse assunto teria que estar em pauta,
45 porque na reunião do CERH ficou definido que se criaria um GT para
46 tratar da escassez hídrica e da discussão em torno da possibilidade de se
47 relativizar as restrições da escassez hídrica, e outro GT das águas
48 subterrâneas. Na ocasião, eu mencionei claramente que tinha essa
49 norma, que estava prevista e que ela tinha implicações diretas na questão
50 das medidas de controle de escassez hídrica ou de não controle, em vista
51 de certos dispositivos que ela contém. Inclusive, foi até um debate que eu
52 travei muito com o Fernando Marinho, e ele falou que na hora em que
53 formos discutir isso, se esse GT for criado, nós podemos rever algumas
54 das coisas que estão previstas. Na ocasião, eu exemplifiquei algumas.
55 Então realmente eu estou estranhando, após ter sido criado um GT para
56 tratar dessa questão das águas subterrâneas e da escassez hídrica
57 relacionada a elas, tentar aprovar aqui o que vai trazer implicações diretas
58 sobre isso. Ou então nós vamos ter que eliminar alguns artigos aqui que
59 concorrem diretamente com o controle da escassez hídrica. Então eu
60 realmente acho que essa matéria não poderia estar sendo colocada para
61 aprovação neste momento, no âmbito da CTIL, em vista de ter se criado
62 um GT que vai ter um prazo de seis meses para trabalhar sobre esse
63 assunto, e não sobre todos os aspectos, e de repente vamos aprovar uma
64 coisa aqui que amanhã o GT vai ter que desfazer. Eu estou achando meio
65 inócuo aprovarmos essa Deliberação Normativa agora antes das
66 conclusões do GT, porque tem problemas na norma que trazem
67 implicações diretas para a questão da escassez hídrica, e não se trata de
68 criar exceções na escassez hídrica, porque aqui estão se estabelecendo
69 exceções.” Maricene Paixão, do IGAM: “Esta norma estabelece uma forma
70 geral como se olha o Estado o tempo inteiro e não em uma situação
71 temporária de escassez. A outra pode ser até complementar a esta, de
72 determinada forma, mas aqui está se reparando a todo instante.
73 Independentemente de uma situação de escassez, como o Estado vai
74 direcionar a gestão, o monitoramento, o que muitas vezes não temos, é
75 preciso um olhar geral e depois chegar à questão do mais específico.
76 Estamos evoluindo, muitos estudos estão sendo levados pelo IGAM, e em
77 muita coisa vamos ter muito melhor referência daqui a um tempo, com um
78 pouco mais de conhecimento, até adiantando às vezes alguns estudos
79 que estão propostos aqui. Mas precisamos de um olhar geral. E nesta DN
80 estamos estabelecendo as nossas áreas de restrição e controle, onde

81 temos que identificar no Estado o melhor controle do uso da água
82 subterrânea. Essa questão do monitoramento é primordial para isso,
83 precisamos orientar e estabelecer o nosso monitoramento em várias
84 regiões diferentes. Nessa questão, nós ficamos muito preocupados, por
85 exemplo, com essa questão da mineração, mas já identificamos nesta
86 norma algumas áreas com superexploração no Estado que não fazem a
87 menor referência à questão da mineração, e sim abastecimento público, o
88 que muitas vezes também podem promover, a princípio, porque isso é na
89 avaliação. É preciso estudar melhor se essas áreas irão se conformar na
90 região Norte de Minas e no Triângulo Mineiro. Nesta norma, nós vamos
91 estabelecer as nossas áreas de restrição e controle como um todo,
92 independentemente da situação de escassez hídrica. A questão de
93 escassez hídrica subterrânea pode se referir a superexploração? Eu
94 entendo que sim. Quando falamos de escassez hídrica subterrânea,
95 estamos falando de escassez hídrica de superexploração. Está abordada
96 aqui, mas, de toda forma em uma situação de escassez hídrica, porque
97 não chove. Escassez hídrica em recurso hídrico é porque não está
98 chovendo. Então podemos até complementar essa norma, se for o caso,
99 mas uma coisa é estabelecer as nossas áreas de restrição de controle e
100 outra coisa é o estabelecimento de procedimentos para a questão de
101 como gerir uma escassez hídrica, definindo o que é escassez hídrica,
102 independentemente desta norma. As normas podem se complementar,
103 com toda certeza.” Breno Esteves Lasmar, do IGAM: “A norma que está
104 posta aqui vai definir situação de restrição e controle de uso geral para o
105 Estado. A norma de restrição por conta de escassez hídrica vai ter que ser
106 desenvolvida conforme definido. Pode haver rebatimento nessa norma?
107 Pode. Mas são normas distintas. Igual nós temos critérios de outorga para
108 o Estado e temos critérios quando se declara situação de restrição hídrica.
109 São situações que têm rebatimento na outra, mas são situações distintas.
110 Só lembrar aos conselheiros que esta matéria esteve aqui em julho do ano
111 passado, foi retirada de pauta, retornou nesta reunião, e, de acordo com a
112 proposta, caso seja esse o entendimento deste Conselho, a matéria
113 deverá ser baixada em diligência para que possamos proceder alguma
114 avaliação, algum tipo de encaminhamento interno, para retornar na
115 próxima reunião.” Conselheiro Gustavo Tostes Gazzinelli: “Eu dei um
116 exemplo aqui claro, o Artigo 13. ‘Nas atividades em que seja outorgada a
117 captação de água subterrânea caracterizando superexploração, devido a
118 especificidades operacionais que a justifiquem (aliás, eu acho que tem que
119 explicar que especificidades são essas, para depois não ficar inventando
120 coisa nova), e devidamente reconhecidas pela autoridade outorgante, a
121 área afetada estará sujeita apenas à aplicação de medida de controle
122 prevista no inciso VI do Artigo 19.’ Ou seja, se quisermos, na outra DN que
123 formos criar para tratar da questão de recursos hídricos, nós vamos ter

124 que fazer um decreto, provavelmente, para superar as duas, porque uma
125 aqui já estabeleceu o limite na que nós vamos discutir depois. Eu mostrei
126 que de todas as possibilidades possíveis, inclusive suspender outorga,
127 nenhuma é permitida, só se tiver um programa de monitoramento e
128 medidas correlatas. Então esse é um exemplo que mostra que esta norma
129 incide diretamente na outra, assim como a outra poderá vir a incidir nesta.
130 E eu acho que nós temos aqui uma questão de razoabilidade, nós vamos
131 aprovar um negócio que daqui a seis meses nós vamos ter que mudar e
132 ter mais trabalho de novo. A medida que eu acho sensata é retirar o
133 assunto de pauta, e fazer a diligência, como sugeriu o Breno aqui.” **5)**
134 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE**
135 **RECONSIDERAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO. 5.1) Antônio Carlos**
136 **Simões e outros. Fazenda Santo Aurélio. Paracatu/MG. PA**
137 **20864/2009/001/2009, AI 006/2009. Apresentação: SEMAD.** Processo
138 retirado de pauta com pedido de vista do conselheiro Carlos Alberto
139 Santos Oliveira. Justificativa: “A minha decisão de pedir vista é pelo
140 seguinte: é feita a defesa e, via de regra, o parecer que analisa a defesa
141 fala: ‘O autuado não apresentou nenhuma argumentação que modificasse
142 o auto de infração. Isso é histórico e eterno. Então, por causa disso, eu
143 quero ver realmente. No primeiro processo que eu olhei tem uma
144 particularidade, um parecer que fala que o réu não apresentou defesa, e
145 mais à frente a defesa está lá. Então, examina a defesa. Enfim, a
146 instrução está muito ruim. Eu quero ter uma ideia mais positiva dos autos
147 de infração do IGAM. Por isso, a vista.” Rodrigo Teixeira de Oliveira,
148 diretor Regional de Controle Processual da Supram Noroeste:
149 “Conselheiro, nós respeitamos a posição do senhor. Ocorre que na
150 Supram Noroeste de Minas o nosso passivo hoje de auto de infração está
151 zerado, nós não temos mais autos de infração pendentes, todos já foram
152 elaborados e estão em grau de recurso. O senhor informou que parece
153 que em um desses fala-se que a defesa não foi apresentada e depois tem
154 a defesa apresentada. Eu não consegui verificar isso, porque todos aqui
155 estão em grau de recurso. Se estão aqui, a defesa já foi analisada por
156 uma instância anterior. Mas nós nos colocamos à disposição para discutir
157 o assunto.” **5.2) Dirceu Júlio Gatto. Fazenda Buriti. Unaí/MG. PA**
158 **90010/2004/002/2010, AI 37458/2010. Apresentação: SEMAD.** Processo
159 retirado de pauta com pedido de vista do conselheiro Carlos Alberto
160 Santos Oliveira. **5.3) José Rodrigues Neto. Fazenda Taboca. Unaí/MG.**
161 **PA 90150/2003/003/2012, AI 67765/2012. Apresentação: SEMAD.**
162 Processo retirado de pauta com pedido de vista do conselheiro Carlos
163 Alberto Santos Oliveira. **5.4) AB Florestal Empreendimentos**
164 **Imobiliários. Fazenda Boa Sorte. Paracatu/MG. PA**
165 **18383/2005/004/2010, AI 37427/2010. Apresentação: SEMAD.** Processo

166 retirado de pauta com pedido de vista do conselheiro Carlos Alberto
167 Santos Oliveira. **5.5) Luiz Roberto de Oliveira Fernandes. Fazenda**
168 **Itaipu. Unai/MG. PA 01988/2005/001/2011, AI 37450/2011.**
169 **Apresentação: SEMAD.** Processo retirado de pauta com pedido de vista
170 do conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira. **5.6) João Luiz de Andrade**
171 **Santiago. Fazenda Conceição. Paracatu/MG. PA 06009/2007/003/2010,**
172 **AI 37463/2010. Apresentação: SEMAD.** Processo retirado de pauta com
173 pedido de vista do conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira. **6)**
174 **ASSUNTOS GERAIS. Regimento interno das Câmaras.** A conselheira
175 Denise Bernardes Couto sugeriu a criação de um Grupo de Trabalho na
176 CTIL para revisão do regimento interno das Câmaras Técnicas do CERH,
177 para adequação, considerando que foi aprovado um novo regimento para
178 o Plenário. O conselheiro Gustavo Tostes Gazzinelli propôs que a matéria
179 seja pautada na CTIL, sem a necessidade de criação de um GT, e
180 recomendou que o IGAM apresente uma minuta com adequação do
181 funcionamento das Câmaras com base no regimento aprovado pelo
182 CERH. O presidente Antonio Thomaz Gonzaga da Matta Machado acatou
183 a proposta apresentada pelo conselheiro Gustavo Tostes Gazzinelli e
184 recomendou ao IGAM que o tema seja pautado na CTIL, com uma minuta
185 de revisão do regimento interno das Câmaras Técnicas. Data das reuniões
186 da CTIL. O presidente Antonio Thomaz Gonzaga da Matta Machado
187 colocou em discussão proposta apresentada pela conselheira Marcilene
188 Aparecida Ferreira de alteração das reuniões da CTIL para quinta ou
189 sexta-feira. O presidente opinou pela manutenção da segunda-feira,
190 conforme aprovado no calendário anual. Não havendo consenso, a
191 Presidência submeteu o tema a votação, e foi aprovada por maioria a
192 manutenção do calendário anual, com previsão de reuniões sempre às
193 segundas-feiras. **7) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a
194 serem tratados, o presidente Antonio Thomaz Gonzaga da Matta Machado
195 declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Antonio Thomaz Gonzaga da Matta Machado